



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO-GAB nº. 003/2025

De 27 de Fevereiro de 2025.

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo
na Câmara Municipal e
dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições Legais.**

Considerando que nos dias 03,04 e 05 de Março, serão Período de Carnaval de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o expediente normativo nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no período de 03 á 05 de Março de 2025, voltando às atividades normais no dia 06 de Março 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos vinte e sete (27) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA